



# Governo de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Tunápolis

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 009/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº. 13/2006, combinado com a Lei Complementar nº 025/2010, 027/2011 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, as seguintes retificações e esclarecimentos no EDITAL Nº. 009/2011 Processo Seletivo

Onde se lê

#### Art. 1.1 PROFESSORES HABILITADOS

PROFESSORES HABILITADOS			
Função	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Infantil	R\$ 1.428,00	20 hs/ ou 40 hs/sem	Portador do certificado de conclusão de curso superior com habilitação em educação infantil
Professor de Ensino Fundamental – Série iniciais	R\$ 1.428,00	20 hs/ ou 40 hs/sem	Portador do certificado de conclusão de curso superior com habilitação em séries iniciais
Professor de Educação Física	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor de Língua Estrangeira - Inglês e ou alemão	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação.
Professor de Artes	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor de Informática	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior Completo em: Licenciatura em Informática; Matemática com ênfase em computação; e ou, Especialização em Gestão das Tecnologias Aplicadas a Educação.
Auxiliar de Ensino	R\$ 1.190,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Habilitação de Ensino Médio no Curso de Magistério ou Curso de Pedagogia.

1.1.2 O quadro de vagas exposto acima refere-se a reserva de cadastro de vagas, que poderão ser abertas de acordo com a matrícula ou necessidade pública do município, exceto para o cargo de professor do ensino fundamental, onde encontra-se aberta uma vaga de 100 horas.

1.1.3 as vagas de professores não habilitados somente serão chamadas quando esgotados os habilitados e de acordo com a necessidade pública do surgimento de vaga. Enquadram-se na modalidade de cadastro de reserva de vaga.





# Governo de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Tunápolis

**Obs:** Demais vantagens no vencimento, como nível de escolaridade, regência de classe e deslocamento, serão de acordo com a legislação específica e não está incluso no vencimento acima.

**Leia-se:**

### Art. 1.1 PROFESSORES HABILITADOS

PROFESSORES HABILITADOS			
Função	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Infantil	R\$ 1.428,00	20 hs/ ou 40 hs/sem	Portador do certificado de conclusão de curso superior com habilitação em educação infantil
Professor de Ensino Fundamental – Série iniciais	R\$ 1.428,00	20 hs/ ou 40 hs/sem	Portador do certificado de conclusão de curso superior com habilitação em séries iniciais
Professor de Educação Física	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor de Língua Estrangeira - Inglês e ou alemão	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação.
Professor de Artes	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor de Informática	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior Completo em: Licenciatura em Informática; licenciatura na área da educação com ênfase em computação; Licenciatura na área da educação com Especialização em Gestão das Tecnologias Aplicadas a Educação.
Auxiliar de Ensino	R\$ 1.190,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Habilitação de Ensino Médio no Curso de Magistério ou Curso de Pedagogia.

1.1.2 O quadro de vagas exposto acima refere-se a reserva de cadastro de vagas, que poderão ser abertas de acordo com a matrícula ou necessidade pública do município, exceto para o cargo de professor do ensino fundamental, onde encontra-se aberto 100 horas.

1.1.3 As vagas de professores não habilitados somente serão chamadas quando esgotados os habilitados e de acordo com a necessidade pública do surgimento de vaga. Enquadram-se na modalidade de cadastro de reserva de vaga.

1.1.4 Demais vantagens no vencimento, como nível de escolaridade, regência de classe e deslocamento, serão de acordo com a legislação específica e não está incluso no vencimento acima.





# Governo de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Tunápolis

1.1.5 Para inscrição no quadro de vagas acima, o candidato deverá ter habilitação conforme o Art. 6, parágrafo primeiro, incisos I, II, III, IV; Art. 16, inciso I e II; e, Art. 23 do plano de cargos e salários do magistério público municipal.

1.1.6 O mesmo se aplica para os cargos de professores não habilitados

Tunápolis, SC, 20 de dezembro de 2011.

---

Enoi Scherer  
Prefeito Municipal

